



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Palmeiras publica:

- **Ato da Mesa nº. 14/2021, de 10 de junho de 2021** - Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Palmeiras-Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Kléber Alves F. Fernandes / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZCL5UC7ZGY+BDZBV5LQBMQ

Atos Administrativos



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –
Tel./fax: (75) 3332-2101
CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

Ato da Mesa nº. 14/2021, de 10 de junho de 2021.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Palmeiras-Bahia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I) Decreto nº 123/2021 da Prefeitura Municipal de Palmeiras.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Palmeiras Estado da Bahia, será das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:30h.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeiras, em 10 de Junho de 2021.


JEFFERSON SANTOS GUIMARÃES

Presidente

Jefferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Palmeiras-Ba